

## CONCURSO PÚBLICO – 2010 /001

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - TÍTULOS

O **Presidente da COBRA TECNOLOGIA S.A.**, no uso de suas atribuições legais, por meio da Empresa de Seleção Pública e Privada Ltda – ESPP torna pública a convocação para os candidatos habilitados na prova objetiva para envio dos títulos para todos os cargos na quantidade de **5 vezes o número de vagas imediatas e cadastro reserva** do concurso público Edital 2010/001 de acordo com as seguintes orientações:

#### 1. PROVA DE TÍTULOS

- 1.1. Os candidatos habilitados na prova objetiva para envio dos títulos **na quantidade de 5 (cinco) vezes o número de vagas imediatas e cadastro reserva**, deverão acessar no período do dia **06 a 07 de abril de 2010** no site, [www.esppconcursos.com.br](http://www.esppconcursos.com.br), localizar o link denominado **“cadastramento de títulos”**, inserir seu nº de inscrição, selecionar os campos correspondentes aos títulos que possui, preencher, clicar sobre a tecla enviar dados e imprimir o formulário de **“Prova de Títulos”**.
- 1.2. O formulário de **“Prova de Títulos”** devidamente assinado e os documentos de Certificação (Títulos) que foram assinalados através do site deverão ser encaminhados via correios pelo serviço de SEDEX para a Empresa de Seleção Pública e Privada - Avenida Doutor José Maciel, nº 560 - Jardim Maria Rosa - Taboão da Serra - SP CEP 06763-270, indicando como referência no envelope Certificação (Títulos) - Concurso **COBRA TECNOLOGIA**, com data de postagem **até 08 de abril de 2010**.
- 1.3. O envio dos documentos relativos a Prova de Títulos não é obrigatória. O Candidato que não enviar os Certificados (títulos) não será eliminado do Concurso e não terá a pontuação solicitada.
- 1.4. Todos os documentos referentes a Prova de Títulos deverão ser apresentados em cópia reprográfica simples, cuja autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários caso o candidato venha a ser aprovado.
- 1.5. O candidato deverá numerar seqüencialmente e rubricar cada documento apresentado no item 1.1.
- 1.6. A apresentação de qualquer certificado cuja autenticidade não possa ser comprovada por ocasião da contratação implicará na desclassificação e eliminação sumária do candidato, além das sanções legais cabíveis.
- 1.7. Os documentos de Certificação que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de curso deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida em papel timbrado e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
- 1.8. Os títulos expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.

- 1.9. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.
- 1.10. É de exclusiva responsabilidade do candidato o envio para comprovação dos documentos e certificados.
- 1.11. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como, Certificados que não constem no **Anexo II** do edital 2010/001.
- 1.12. Concorrerão à Prova de Títulos somente os candidatos habilitados na prova objetiva de acordo com os critérios definidos no **item 1.1** para os todos os cargos.
- 1.13. A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo em 10 pontos para certificados, certificações e experiência profissional.
- 1.14. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.
- 1.15. Serão considerados Títulos somente os constantes nas tabelas do **Anexo II** do edital 2010/001.
- 1.16. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação dos Títulos com clareza.

05 de abril de 2010.